

ATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41, de 19 de dezembro de 2003, e c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 225/2021-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em período vitalício, a partir de 30/09/2021, ao Sr. Jovino Ângelo de Souza, RG n.º. 1278508-3 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Tereza Maria De Moraes Souza, aposentada pela na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, referência "004", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb038098

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)